

Quando
Secularo

Lei 140

A Câmara Municipal de Guandu, em sua 2ª Sessão Ordinária de 25 de Outubro de 1957, decrete, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para ser empregado na compra de medicamentos contra o gripe de 1957.

denominada "Asiática".

Art.º 2º = Os referidos medicamentos, serão distribuídos, de
necessário, pelo Posto de Saúde local, ou pela Santa Casa de Misericórdia.

Art.º 3º = O referido crédito, será cobrado com os recursos
provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art.º 4º = Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulva, 24 de Outubro de 1957

~~S. Schiavetti~~
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
na mesma data

Quendo Alencar
Secretário